



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 074/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 143/2015, PUBLICADO EM 03 DE JUNHO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE SARANDI/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS, CONFORME PROCESSO Nº. 19072-20.00/07-5.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE SARANDI/RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 89.965.966/0001-77, CNES sob o nº 5843294, com sede na Rua Sen. Alberto Pasqualini, nº. 630, Bairro Centro – SARANDI/RS, CEP: 99.560-000, fone: (54) 3361-3151, neste ato representada por seu Presidente, Sr. JANDIR TELOKEN, portador da Carteira de Identidade nº. 9001793463 SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 24580325087, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 143/2015, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 03 de junho de 2016 até 03 de junho de 2017**, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 143/2015, para a execução de serviços técnico-profissionais, conforme Informação nº. 2033/2016, do Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Gestão de Atenção Secundária e Terciária - DAHA/GAST, às folhas nº. 631 a 632, concordância da Contratada, às folhas nº. 604, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 19072-20.00/07-5.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes da presente Prorrogação correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso : 1681 e/ou 0006	U.O. : 20.95
Atividade/Projeto .: 8065 e/ou 8065	Elemento ..: 3.3.90.39.3988

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado. E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 09 de MAIO de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

JANDIR TELOKEN
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -
APAE de Sarandi/RS

Nº A R P DCC/203/2016, Processo: Nº. 1776-20.00/16-8, celebrado em 06-05-2016, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S/A. OBJETO: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Interferona Alfa 2A 3 MUI - solução injetável/ 720 seringas preenchidas. PREÇO: R\$ 36.633,60. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286 Natureza da Despesa: 339091 339030.

Nº A R.P. DCC/204/2016, Processo: Nº. 1776-20.00/16-8, celebrado em 06-05-2016, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA. OBJETO: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Diosmina 450 mg + Hesperina 50 mg/ 600.000 comprimidos. PREÇO: R\$ 175.500,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. Natureza da Despesa: 339091 339030.

Nº A R.P. DCC/205/2016, Processo: Nº. 1776-20.00/16-8, celebrado em 06-05-2016, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. OBJETO: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Tamoxifeno 20 mg/ 57.600 comprimidos. PREÇO: R\$ 69.120,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. Natureza da Despesa: 339091 339030.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo nº 106276-20.00/15-0 - Retificação nº. 011/2016
Pelo presente Termo fica RETIFICADO o Termo de Doação nº. 219/2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Dezembro de 2015, celebrado pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 6º andar - Porto Alegre/RS, CEP. 90.110-150, neste ato representada por seu Secretário de Estado da Saúde, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, e o Município de SÃO BORJA/RS, inscrito no CNPJ nº. 88.489.786/0001-01, com sede na Rua Aparício Marneense, nº 2751, CEP: 97670-000, no que tange à inclusão de rescisão do Termo de Conversão nº 034/2011 na Cláusula Segunda, em conformidade com o contido no processo administrativo nº 106276-20.00/15-0, onde o correto é conforme abaixo e não como constou: "CLÁUSULA SEGUNDA - Pela publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado, fica RESCINDIDO o Termo de Cessão de Uso nº 167/2010, publicado em 07 de julho de 2010, e o Termo de Conversão nº. 034/2011, publicado em 19 de dezembro de 2011, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e o Município de SÃO BORJA/RS."

Nº APOSTILAMENTO/DCC/010/2016, Processo: Nº. 62167-20.00/12-2, celebrado em 06-05-2016, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO e JOB RECURSOS HUMANOS LTDA, CLÁUSULA PRIMEIRA: READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do "Montante A" do preço Mensal do Contrato nº. 019/2013, passando de R\$ 240.143,01 (duzentos e quarenta mil e cento e quarenta e três reais e um centavo) para R\$ 241.606,95 (duzentos e quarenta e um mil e seiscentos e seis reais e noventa e cinco centavos). RECURSO: 0006/ U.O.: 20.95/ Atividade/Projeto: 6193/ Elemento: 3.3.90.37.3704.

Nº T.A.DCC/074/2016, Processo: Nº. 19072-20.00/07-5, celebrado em 09-05-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE SARANDI/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAÇÃO, de 03 de junho de 2016 até 03 de junho de 2017, o prazo previsto na Cláusula DÉCIMA QUARTA - Dos Prazos, do Contrato nº 143/2015. RECURSO: 1681 e/ou 0006/ U.O.: 20.95/ Elemento: 3.3.90.39.3988/ Atividade/Projeto: 8065 e/ou 8065.

Fica RETIFICADA a súmula publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 10-05-2016, página nº. 87 referente ao processo nº. 3144-20.00/16-2, quanto ao nome da empresa, constou CRISTÁLIA EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, o correto é "EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA", e não como constou.

Porto Alegre, 11 de maio de 2016

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1629097

- A Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu Setor de Medicamentos e Correlatos, faz saber aos seus interessados e ao público em geral, que, conforme o parágrafo único do art.28 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para aquisição e dispensação de medicamentos à base de substâncias RETINÓICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS 344/98, o seguinte estabelecimento:

- Razão Social: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
- Endereço: AV.Paraguassú,2768, CENTRO
- Capão da Canoa/RS
- CNPJ: 92.665.611/ 0373-30

Código: 1629098

SECRETARIA DA SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 3ª CRS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 10/05/2016.
AUTUADO: Policlínica Municipal de Santa Vitória do Palmar
DATA DA AUTUAÇÃO: 01/10/2015.
CNPJ : 88624099/0001-97
PROCESSOS : 108426-20.00/15-2
LOCALIDADE: Santa Vitória do Palmar - RS
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art 702,parágrafo único,Decreto Estadual nº 23430 de 24/10/1977 c/c art 10 inciso II e XXIV da Lei Federal 6437/77.
DECISÃO FINAL: desinterdição
PENALIDADE IMPOSTA:

Código: 1629099

SECRETARIA DA SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 3ª CRS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 10/05/2016
AUTUADO: Policlínica Municipal de Santa Vitória do Palmar
DATA DA AUTUAÇÃO: 01/10/2015.
CNPJ : 88624099/0001-97
PROCESSOS : 108424-20.00/15-7
LOCALIDADE: Santa Vitória do Palmar - RS
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art 3.18.3.19. 3.20,4.44, da port.453/98 e art.36 da RDC 63/2011 c/c art 10 inciso III da Lei Federal 6437/77
DECISÃO FINAL: Julgado procedente o auto de infração.
PENALIDADE IMPOSTA: Multa

Código: 1629101

- A Divisão de Vigilância Sanitária da 6ª Coordenadora Regional da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu setor de Medicamentos e Correlatos, do Núcleo Regional de Vigilância em Saúde, faz saber aos seus interessados e ao público em geral, que, conforme o parágrafo único do art. 25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de substâncias RETINÓICAS constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento

Autorização nº 207
Processo: 29002-2000/16-2
Razão Social: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
Endereço: Av. Quinze de Novembro, 1343, loja 01
Município: Tapera/RS
CNPJ: 88.212.113/0468-03

Código: 1629102

- A Divisão de Vigilância Sanitária da 6ª Coordenadora Regional da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu setor de Medicamentos e Correlatos, do Núcleo Regional de Vigilância em Saúde, faz saber aos seus interessados e ao público em geral, que, conforme o parágrafo único do art. 25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de substâncias RETINÓICAS constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento

Autorização nº 208
Processo: 29047-2000/16-9
Razão Social: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA,
Endereço.: Av. Presidente Vargas, 2793
Município: Passo Fundo/RS
CNPJ: 88.212.113/0454-64

Código: 1629103

Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde

DIRETORA-PRESIDENTE: NEUSA KEMPFER
End: Av. Ipiranga, 5400
Porto Alegre/RS - 90610-000

PORTARIAS

Portaria nº 018 de 10 de maio de 2016 A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE - FEPPS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.098/94, designa os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância, sendo o primeiro Presidente, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da edição desta Portaria, as possíveis irregularidades referente aos atos e fatos que constam no expediente administrativo nº 509-2069/16-0, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Servidor	Identificação Funcional
José Antônio Salvador	3533751
Viviane Cristina Sebben	2509962
Cintia Dinon	4235550

Código: 1629089

Portaria nº 017 de 10 de maio de 2016. A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE - FEPPS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 53.009 de 05/05/2016, designa os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Renegociação dos Contratos da FEPPS, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da edição desta Portaria.

Servidor	Identificação Funcional
Marcos Costa da Silva	4232690
Emerson Clezar	4241819
José Antônio Salvador	3533751

Código: 1629331

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Alastamento
Expediente: 16/2069-0000629-2
Nome: Paulo Eduardo Mayorga Borges
Id.Func./Nínculo: 3577414/01
Tipo Vínculo: Adido
Cargo/Função: Diretor de Departamento Técnico
Lotação: Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde - FEPPS

O Secretário da Saúde AUTORIZA o afastamento da servidora, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo
Localidade de destino: São Paulo/SP
Período de afastamento: 09/05/2016.
Evento e justificativa: Participar da Reunião com INTERFARMA
Condição: sem ônus

Código: 1628937